



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

Veículo automotor, tipo picape, modelo e ano de fabricação mínimo 2021, novo, 0 Km, freios abs, sem registro de proprietário anterior, bicombustível (gasolina/ etanol), na cor branco com 02 portas, capacidade para 02 pessoas, cinto de segurança, potência mínima de 94 CV (gasolina) e 99 CV (etanol), motor no mínimo de 1.3, rodagem com pneus radiais R15 compatíveis com o peso e velocidade do veículo, estepe completo, tanque de combustível de no mínimo 49 litros, distância mínima entre eixos 2.467 mm, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, jogos de tapetes, protetor de caçamba, para-choque na cor do veículo, capota marítima, direção elétrica, travas e vidros elétricos nas 2 portas com acionamento na chave, air bag duplo, alarme, Rádio com Cd player/mp3, Am/Fm e entrada Usb, ar condicionado, encosto de cabeça, capacidade mínima de carga de 715 kg, garantia mínima de 03 anos e todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Transito Brasileiro.

As despesas serão custeadas com Recursos Próprios.

Guzolândia, 08 de setembro de 2021.

Atenciosamente;

Wellyton Miranda de Lima
Encarregado Setor de Transportes